

GERALDO JÚNIOR MENDES VIEIRA

**A APLICABILIDADE DA MULTA DE 10% DO ARTIGO
475-J DO CPC EM CASO DE INADIMPLÊNCIA DO
DEVEDOR NAS EXECUÇÕES TRABALHISTAS**

BACHARELADO EM DIREITO

FIC-MG

2013

GERALDO JÚNIOR MENDES VIEIRA

**A APLICABILIDADE DA MULTA DE 10% DO ARTIGO
475-J DO CPC EM CASO DE INADIMPLÊNCIA DO
DEVEDOR NAS EXECUÇÕES TRABALHISTAS**

Monografia apresentado à banca examinadora da Faculdade de Direito, das Faculdades Integradas de Caratinga-FIC, como exigência parcial de obtenção do grau de Bacharel em Direito, sob orientação do professor Frederico Fernandes Dutra.

FIC – CARATINGA

2013

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus por tudo, sem ele não seria quem sou.

Aos meus pais que sempre me apoiaram, incentivaram, compreenderam e fizeram de tudo por mim.

A Raquel minha namorada, amiga e companheira, que mais uma vez soube compreender as minhas dificuldades, suportando a minha falta física e muitas vezes espiritual.

A minha querida Irmã caçula Sanzhia Yara, por me fazer sentir importante, toda vez que se arruma para sair e me pede opinião.

A minha pequena grande irmã Isângela, que apesar de eu nunca falar foi e é um exemplo a ser seguido de força de vontade e inteligência.

Ao meu professor orientador Frederico Fernandes Dutra, pois o mesmo deu atenção as minhas indagações com a melhor qualidade e presteza que recebi durante o Curso; me orientado mesmo não sendo ainda uma função sua.

A todos os meus professores. Individualizá-los seria impossível aqui, pois cada um me fez ver o Direito de uma forma diferente e isto irá com certeza determinar o rumo da minha carreira profissional.

A Humberto Gessinger, que me manteve acordado durante algumas madrugadas. Sem suas musicas teria dormido em cima de muitos livros.

Aos meus queridos amigos e colegas que fiz durante o curso. Amigos que dividiram comigo os anseios e dificuldades do curso. Um agradecimento especial aos meus colegas de sala Alessandra e Ozanam, que muitas vezes me colocaram na linha, e que me ajudaram a conquistar esta vitória.

A minha família, que direta ou indiretamente deu sua valorosa contribuição para a realização deste projeto.

A todos que torceram por mim, que me apoiaram, deram-me uma palavra amiga ou uma orientação a ser seguida.

RESUMO

O presente trabalho de monografia tem por objetivo abordar a aplicabilidade do artigo 475-J do Código de Processo Civil nas Execuções Trabalhistas, mais precisamente no tocante à possibilidade de aplicação da multa e prazos estabelecidos no referido artigo nas execuções trabalhistas. Nesse contexto, o artigo 769 da Consolidação das Leis Trabalhistas traz em sua redação que nos casos omissos, o Direito Processual comum será fonte subsidiária do Direito Processual do Trabalho, exceto naquilo em que for incompatível com as normas deste Título. Observa-se que neste caso o artigo 769 da CLT deixa claro que, havendo omissão da referida lei, há de se aplicar o que é disposto no CPC. Observa-se, porém, a existência de divergências de entendimentos dos tribunais e doutrinas acerca da possibilidade de haver ou não omissão da CLT sobre a referida multa do artigo 475-J. Desse modo, é necessário implantar formas de resolução do presente conflito, com a necessidade de se delimitar e consolidar normas para regulamentação de tal prática.

Palavras-chave: Execução trabalhista; Multa; Fonte Subsidiária.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	06
CONSIDERAÇÕES CONCEITUAIS	08
CAPÍTULO I - O PROCESSO DO TRABALHO	11
1.1 Fontes do Direito do Trabalho	11
1.2 Lacunas Jurídicas	13
1.2.1 Formas de resolução de lacunas e omissões do Direito do Trabalho	14
1.3 Antinomias Jurídicas	17
1.3.1 Formas de Resolução das Antinomias	18
1.4 Princípios do Processo do Trabalho	19
1.5 Tipos de Interpretação Normativa.....	21
CAPÍTULO II - O PROCEDIMENTO DE EXECUÇÃO NO PROCESSO DO TRABALHO	25
2.1.Procedimento de Execução Trabalhista: Quantificação, Construção e Expropriação	25
2.2 Legislação subsidiária aplicável em casos de omissão da CLT	28
CAPÍTULO III - A SUBSIDIARIEDADE DA APLICAÇÃO DO CPC NOS CASOS DE COMPATIBILIDADE E OMISSÃO DA CLT	31
3.1 Divergências de Entendimentos dos Tribunais.....	31
3.2 Divergências Doutrinárias	34
3.3 Aplicação da multa do art. 475-J do CPC nos casos de Omissão da CLT...	35
CONSIDERAÇÕES FINAIS	43
REFERÊNCIAS.....	44